



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 45/2025**  
De 15 de setembro de 2025.

**TRANSFERE** o Servidor Marcos Meinen Peukert e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transfere o servidor Marcos Meinen Peukert CPF N° 915.XXX.XXX-53, exerce sua função na Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto Lazer e Turismo no cargo de Zelador, matrícula nº516, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Ensino Infantil Pequeno Aprendiz, na carga horário 8:00 às 12:00 da 13:30 às 17:30 partir 15 de setembro 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data,  
**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal